

Resolução nº : 6625/99
Protocolo nº : 48615/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE EDUARDO MICHELIS DE
MISSAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE EDUARDO MICHELIS DE MISSAL, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente